

TERMOS E CONDIÇÕES PARA EMPRESAS PARTICIPANTES

FEIRA VIRTUAL DE EMPREGO E ESTÁGIOS

PREÂMBULO

O presente documento estabelece os Termos e Condições (doravante designados por “Termos”) que regem a relação entre a Universidade Óscar Ribas em parceria com a KHS – Know How Solutions, Lda. (doravante “Organização”), operadora da Feira Virtual de Emprego e Estágios (doravante “Feira” e “Plataforma”), e as entidades empregadoras (doravante “Empresas”) que pretendem participar na referida Feira.

A iniciativa enquadra-se nas prioridades do Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN 2023–2027), encontrando igualmente correspondência com a Agenda 2063 da União Africana e com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contribuindo para a valorização do capital humano, para a melhoria da transição entre a formação académica e o mercado de trabalho, e para o reforço da competitividade das organizações.

Ao inscrever-se e utilizar a Plataforma, a Empresa declara ter lido, compreendido e aceite integralmente estes Termos, bem como o Regulamento Interno e o Código de Ética e Conduta da Feira.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

(Objecto)

Os presentes Termos definem as regras de utilização da Plataforma por parte das Empresas, as obrigações decorrentes da publicação de vagas e os direitos associados à participação na Feira.

Artigo 2.º

(Definições)

Para efeitos dos presentes Termos:

- a) Empresa: A entidade empregadora que acede à Plataforma para recrutar talentos.
- b) Representante: O indivíduo, devidamente mandatado pela Empresa, que gere o perfil corporativo na Plataforma.
- c) Vaga: A oferta de emprego ou estágio publicada pela Empresa.
- d) Candidato: O estudante ou recém-graduado que se candidata às vagas da Empresa.

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO E REGISTO

Artigo 3.º

(Elegibilidade e Registo)

1. A Empresa deve estar legalmente constituída e registada, não podendo estar insolvente ou em processo de liquidação.
2. O registo na Plataforma exige o preenchimento de dados corporativos verídicos, incluindo a denominação social, NIF, morada e dados de contacto do Representante.
3. A Organização reserva-se o direito de verificar a autenticidade dos dados fornecidos e de recusar o registo de qualquer entidade que não cumpra os critérios de elegibilidade.

Artigo 4.º

(Responsabilidade do Representante)

1. A Empresa é inteiramente responsável pelas acções efectuadas através da conta do seu Representante na Plataforma.
2. É obrigação da Empresa garantir a confidencialidade das credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-passe) e notificar imediatamente a Organização em caso de suspeita de uso não autorizado.

CAPÍTULO III

PUBLICAÇÃO DE VAGAS E RECRUTAMENTO

Artigo 5.º

(Descrição das Vagas)

1. A Empresa é responsável por fornecer descrições claras, precisas e não discriminatórias das vagas publicadas.
2. A descrição da vaga deve incluir, obrigatoriamente:
 - a) Título do cargo e área de actividade;
 - b) Requisitos académicos e profissionais;
 - c) Competências técnicas (soft skills) e comportamentais;
 - d) Regime de trabalho (presencial, híbrido ou remoto);
 - e) Faixa salarial e benefícios associados;

f) Descrição das tarefas e responsabilidades.

Artigo 6.º

(Não Discriminação)

A Empresa compromete-se a não publicar vagas que discriminem candidatos com base em critérios de raça, género, religião, orientação sexual, deficiência ou convicção política. A violação desta cláusula resultará na remoção imediata da vaga e na possível exclusão da Feira.

Artigo 7.º

(Gestão de Candidaturas)

1. A Empresa deve gerir as candidaturas recebidas de forma atempada e profissional, esforçando-se por fornecer feedback dentro de um prazo máximo de 5 dias úteis após a submissão da candidatura.
2. A Organização recomenda a resposta a todas as candidaturas, ainda que apenas para comunicar a não selecção, garantindo assim uma experiência positiva para os candidatos.
3. Todo o processo de comunicação, agendamento de entrevistas e troca de documentos deve, sempre que possível, ocorrer através da Plataforma para garantir a segurança dos dados.

CAPÍTULO IV

PROTECÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Artigo 8.º

(Tratamento de Dados Pessoais)

1. Ao aceder aos perfis e currículos dos Candidatos, a Empresa assume a qualidade de Responsável pelo Tratamento dos dados pessoais transmitidos, nos termos da legislação angolana em matéria de protecção de dados e do Termo de Confidencialidade da Feira.
2. A Empresa compromete-se a utilizar os dados dos Candidatos exclusivamente para fins de recrutamento relacionados com as vagas publicadas na Feira.
3. É estritamente proibido ceder, vender ou partilhar os dados dos Candidatos com entidades terceiras sem o consentimento expresso dos titulares dos dados.

Artigo 9.º

(Segurança da Informação)

A Empresa deve adoptar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados dos Candidatos que aceder através da Plataforma contra acessos não autorizados, perda ou destruição.

CAPÍTULO V

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Artigo 10.º

(Propriedade da Plataforma)

A Plataforma, incluindo o seu design, funcionalidades, código-fonte e marcas, é propriedade exclusiva da Organização. A Empresa obtém apenas uma licença limitada e não exclusiva para utilizar a Plataforma durante o período da Feira.

Artigo 11.º

(Conteúdo dos Candidatos)

Os currículos e documentos enviados pelos Candidatos são propriedade intelectual dos respectivos autores. A Empresa obtém apenas o direito de visualização e utilização para fins de recrutamento.

CAPÍTULO VI

ISENÇÃO DE TAXAS

Artigo 12.º

(Isenção de Taxas de Participação)

1. A participação na Feira é isenta de qualquer taxa de inscrição, admissão ou participação por parte das Empresas.
2. A utilização da Plataforma e dos respectivos serviços não está sujeita a pagamento de qualquer valor, sem prejuízo de eventuais encargos decorrentes de serviços adicionais acordados separadamente entre a Empresa e a Organização.

CAPÍTULO VII

PENALIZAÇÕES E RESOLUÇÃO DE CONTRATO

Artigo 13.º

(Infrações e Penalizações)

A violação dos presentes Termos, do Regulamento Interno ou do Código de Ética e Conduta pode levar à aplicação das seguintes penalizações pela Organização:

- a) Advertência formal;
- b) Remoção de vagas;
- c) Suspensão temporária do acesso à Plataforma;
- d) Exclusão definitiva da Feira e banimento permanente da Plataforma.

Artigo 14.º

(Resolução)

A Empresa pode terminar a sua participação a qualquer momento, notificando a Organização por escrito.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º

(Alterações aos Termos)

A Organização reserva-se o direito de alterar os presentes Termos, notificando as Empresas com a devida antecedência antes do início de cada edição da Feira.

Artigo 16.º

(Jurisdição e Lei Aplicável)

Os presentes Termos são regidos pela lei angolana. Quaisquer litígios decorrentes da sua interpretação ou execução serão dirimidos nos tribunais da comarca de Luanda.